



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2024

O professor Jessye Melgarejo do Amaral Giordani da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 011/2024 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 011/2024 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	O papel da discriminação interseccional na saúde bucal dos brasileiros
Unidade de Ensino	Centro De Ciências Da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de estomatologia
Registro na UFSM nº	061897
Área do CNPq (3º nível)	Odontologia social e preventiva

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	06 a 12 de agosto de 2024
Avaliação dos candidatos	16 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 19 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	21 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 26 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 28 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 011/2024 – PIBIC AF) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [jessye.giordani@ufsm.br](mailto:jessye.giordani@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos e procedimentos: 1) ASSUNTO DO E-MAIL: bolsa PIBIC AF; 2) CORPO DO E-MAIL: nome completo, matrícula, telefone de contato, semestre do curso e disponibilidade de dias e horários para as atividades; 3) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS (em pdf): 3.1.Histórico escolar, 3.2.Currículo Lattes ou Vitae; 3.3.Portfólio com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto e também o interesse pela saúde coletiva e as interconexões com a saúde bucal. OBS: o formato do portfólio é livre, podendo conter textos explicativos, fotos, trechos de músicas, filmes, livros, poemas, expectativas, reflexões sobre a trajetória de vida;

devendo conter no máximo 10 páginas. O portfólio pode ser feito em qualquer software (ex: word, powerpoint, canva), mas DEVE ser anexado ao e-mail de inscrição em pdf.

Haverá entrevista no processo seletivo e o local e horários serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 13 de agosto de 2024.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1. Análise do Portfólio: será avaliado o interesse, a comunicação, a capacidade reflexiva, a criatividade, os conhecimentos, as experiências do(a) candidato(a) e a articulação da temática do projeto, e terá peso de 50% da nota; 2. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; 3. Currículo Lattes: será avaliada a participação em atividades, cursos, projetos, produção, apresentação de trabalhos do aluno e terá peso de 10% da nota; e 4. Entrevista: será avaliada a disponibilidade, interesse, motivação, comunicação e conhecimento do candidato em relação à temática do projeto e terá peso de 30% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail de inscrição do(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 23 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 23 de julho de 2024.